# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 20934/2018

Ref.: Processo nº 924034

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0532/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 924034.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES
Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS
PREFEITO, NA ÉPOCA.
RUA CORONEL PAIVA, 255 - CENTRO
NATÉRCIA - MG
CEP: 37524-000



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1752760

Certidão de Quitação nº 0532/2018.

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **924034 - AUDITORIA**, relativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, exercício de 2014, constatamos que o(a) Sr(a). **JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS**, CPF: 625.099.006-25, Prefeito(a), na época, com endereço na Rua Coronel Paiva, 255, Centro - Natércia, MG, CEP: 37.524-000, **quitou** em 01/12/2017 o valor de **R$6.998,60** (seis mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente à **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 15/12/2016, nos termos do acórdão de fls. 160/166v, publicado no "DOC" de 26/04/2017, conforme documento às fls. 194. É o que consta dos referidos autos. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 9 do mês de novembro de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1752760